

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS
CNPJ: 05.117.260/0001-65
ENDERECO: AV. Antônio alves de lacerda ,260 - JEREISATI II
E-MAIL: mariocovasemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 987036203
PROCESSO N°: 44/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAIS DE COZINHA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF **GOVERNADOR MÁRIO COVAS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú,03 de dezembro de 2025.

ÉLIDA LUZIA QUEIROZ PEDROSA
Presidente do Conselho Escolar

Elida Luzia Queiroz Pedrosa
Diretora
Reg. Esp. 25112

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **44 / 2025**

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS 3 N° DO CNPJ: 05.117.260/0001-65

4 ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO ALVES DE LACERDA, Nº 260, JEREISSATI II

5 MARACANAÚ: **03 / 12 / 2025** *Thiota Izique Alves Pacheco*
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **08 / 12 / 2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO I	7.1 -Nº	7.2-DISCRI MAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNF.	7.7-PREÇO TOTA DO ITEM (RS)
	1	PANELA LEITEIRA DE ALUMÍNIO CABO ANTITÉRMICO E ERGONÔMICO E REFORÇADO , CAPACIDADE 1,60 LT	UND	01			
	2	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA TRANSPARENTE TAM. 50LT	UND	02			
	3	FACA PARA COZINHA LÂMINA CORTE 8 INOXIDÁVEL COM CABO DEPOLIPROPILENO REFORÇADO PROFISSIONAL COR BRANCA	UND	01			
	4	CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO HORTIFRUTI VAZADA 57 LITROS NA COR AZUL, COM DIMENSÕES DE 62 CM X 56 CM X 36 CM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE ESTRUTURA VAZADA QUE FACILITA A VENTILAÇÃO DOS ITENS ARMAZENADOS	UND	04			
	5	TORNEIRA DE METAL PARA COZINHA GOURMET FLEXÍVEL LUXO DE PAREDE 1/4 DE VOLTA	UNID.	02			
	6	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPLAY 400ML	UND	10			
	7	CONCHA GRANDE INOX PARA CALDO	UND	02			
7.8-PREÇO TOTAL (RS):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS BENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COMPRADOS;

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **10** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: